Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.221 DE 07 DE MARÇO DE 2012

Altera a referência salarial do cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Lei Municipal nº 1.052/2010.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do Anexo VI da Lei Municipal nº 808/2008, cuja descrição das atividades desenvolvidas consta da Lei Municipal nº 850/2008, pela contraprestação das atividades desenvolvidas passará a perceber os vencimentos da referência 17 da Lei nº 1.145/2011 da escala de vencimentos de 40 horas semanais.

Parágrafo único. Os atuais servidores ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem serão enquadrados na nova referência, através de decreto a ser expedido pelo Poder Executivo, obedecendo a referência, o nível e o grau adquirido pelos servidores até a data da publicação da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de março de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIA CECÍLIA CORDEIRO DELATORRE
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.198/2012, de autoria do Executivo Municipal